



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1059/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8296/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a SRA. ELIANA BARBOSA REIS, servidora requisitada, FC-01, Matrícula nº 30816912, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo deste Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (PA 8224/2017), no período de 4 a 5 de dezembro de 2017, conforme Portaria G.P. nº 1104/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 4 a 6 de dezembro de 2017, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início e término das audiências, e do risco do deslocamento no período noturno, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds